

PORTARIA 427/2020 - SEI/TRE-SE - 0861364

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
 CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória 959/2020, que altera a Lei 13.853/2019, a qual, por sua vez, alterara a Lei 13.709/2018, desde então re-intitulada como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e
 CONSIDERANDO a complexidade do tema e a necessidade de preparação para lidar com ele no âmbito interno deste Tribunal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem grupo de trabalho para estudo e proposição de regulamentação interna da LGPD.

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
COCRE	CARLOS ALBERTO VIANA JÚNIOR	ABDORÁ COUTINHO OLIVEIRA
GAB-DG	ROSA MÁRCIA FONTES MACHADO	HERMANO DE OLIVEIRA SANTOS
SGP	CÁTIA NUNES	ANA CLÁUDIA ÁLVARES DIAS TODT
SJD	ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO	MICHELINE BARBOZA DE DEUS
STI	SELMO PEREIRA DE ALMEIDA	ANA CLÁUDIA DA SILVA TRAVASSOS

§1º Coordenará os trabalhos a servidora ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO e, em suas ausências ou impedimentos, a servidora MICHELINE BARBOZA DE DEUS.

§2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria deverá apresentar proposição de regulamentação interna do tema de que trata a LGPD até 24/7/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DOS ANJOS, Presidente, em 01/06/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 428/2020 - SEI/TRE-SE - 0861632

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 296/2017;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, alterada pelas Portarias TRE/SE 1217/2017 e 72/2019; e o Formulário de Substituição nº 0860944;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROBERTA FEITOSA BARRETO DE CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 30923334, Assistente I da Diretoria Geral, FC-1, que se encontra desempenhando suas atividades na Seção de Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, FC-6, no período de 01 a 10/06/2020, em substituição a RAQUEL BARBOSA DE SOUZA, em razão de férias da titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 02/06/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 402/2020 - SEI/TRE-SE - 0856729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno e em consonância com a Metodologia de Gestão de Processos adotada pelo Escritório de Processos do TRE-SE, instituído pela Portaria TRE-SE 637/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Manuais de Processos de Trabalho:

I - Manual 2 - Portfólio - Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TIC v.3 (0856709);

II - Manual 32 - Liberação e Implantação - Gerenciamento de Liberação e Implantação v.1 (0856888);

Parágrafo único. Os referidos manuais deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/manuais-de-processos-de-trabalho> ou em local de fácil acesso ao cidadão por meio digital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DOS ANJOS, Presidente, em 02/06/2020, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.